



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas

EDITAL 07/2024 - CPG-PROPEP/UFAL

PROCESSO SELETIVO PARA O REcredENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS PARA O PERÍODO 2025-2028

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Proteção de Plantas da Universidade Federal de Alagoas – UFAL no uso de suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de recredenciamento de docentes para atuar em nível de Mestrado e Doutorado, observando os aspectos nomeados a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Recredenciamento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Proteção de Plantas – UFAL/2024 será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas (PPGPP), do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Alagoas, torna pública as normas do Processo de recredenciamento do edital **07/2024** para o os professores permanentes das linhas de pesquisa em Fitopatologia, Entomologia e Plantas daninhas em conformidade com as exigências do Regimento do PPGPP.

2.2. O Programa, com área de concentração em Proteção de Plantas e conceito 4 (quatro) na CAPES, tem por objetivo a formação e a qualificação de recursos humanos em alto nível, destinados ao exercício das atividades técnico-científicas, de pesquisa e ensino superior na área de Proteção de Plantas, visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado

2.3. O Programa busca fornecer conhecimento na área de Proteção de Plantas com o intuito de produzir produtos agrícolas (alimentos, biocombustíveis, fibras, madeira etc.) de

qualidade de forma competitiva, com segurança e sustentabilidade, através da integração da pesquisa com a educação.

2.4. O Programa tem linhas de pesquisa em Entomologia, Fitopatologia e Plantas Daninhas.

3. DO PÚBLICO

3.1. Poderão participar do Processo de Recredenciamento do Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas todos os professores permanentes do PPG-PP credenciados nas áreas de concentração do programa e linhas de pesquisa.

4. DAS VAGAS

4.1. Seis (6) vagas para professor permanente da linha de pesquisa em Fitopatologia.

4.2 Seis (6) vagas para professor permanente na linha de pesquisa em Entomologia.

4.3 Uma (1) vaga para professor permanente na linha de Plantas Daninhas.

4.4. Será permitido o máximo de 25% de docentes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) ou Pesquisa com recomendação da CAPES.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. PERÍODO: de **21 de novembro** de 2024 a **09 de dezembro** de 2024.

5.2. HORÁRIO: as inscrições serão realizadas até as **23:59** horas do dia 09 de dezembro de 2024.

5.3. LOCAL: os processos deverão ser submetidos na secretaria das Pós-graduações do CECA/UFAL via e-mail (**ppgpp@ceca.ufal.br**) com a data limite de postagem sendo o dia **09 de dezembro** das 2024 às 23:59 horas.

5.4. Solicitações de informações devem ser encaminhadas para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas, **ppgpp@ceca.ufal.br** ou telefone (82) 3214-1307.

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Produção bibliográfica em periódicos com fator de impacto ou revista com conceito Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4.

6.2. Documentação exigida:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

b) Tabela com títulos dos trabalhos, respectivo Qualis 2017-2020 (Anexo II) e cópia da primeira página dos artigos;

e) Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na instituição a qual pertence;

f) Cópia do *Curriculum lattes* atualizado com os dados de **2021, 2022, 2023 e 2024;**

g) Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes.

7 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

7.1. O Processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, designada para esse fim, através do Programa de Pós- graduação.

Profa. Maria de Fátima Silva Muniz

Prof.^a Júlio Alves Cardoso Filho

7.2. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

- a) Inscrições: **21/11/2024 a 09/12/2024**
- b) Avaliação das Inscrições: **10/12/2024**
- d) Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: **11/12/2024**
- e) Interposição de Recursos: **12 a 13/12/2024**
- f) Resultado de Interposição de Recursos: **14/12/2024**
- g) Banca de Avaliação: **15 a 17/12/2024**
- h) Resultado da Avaliação de Títulos: **18/12/2024**
- f) Resultado de Interposição de Recursos: **19 a 20/07/2024**
- i) Resultado definitivo da seleção: **23/12/2024**

7.3. A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela comissão de seleção do Programa observando-se todos os critérios e documentos previamente descritos.

7.4. Será realizada uma classificação dos proponentes para cada linha de pesquisa do PPGPP com vagas em aberto de acordo com a produção de artigos em periódicos, com Qualis na área de Ciências Agrárias I, obedecendo a média de Equivalente A1 obtida nos anos de **2021, 2022, 2023 e 2024**. A tabela com as pontuações referente aos níveis Qualis das revista segue abaixo:

Qualis Capes 2014	PONTUAÇÃO
A1	1,00
A2	0,85
A2	0,70
A3	0,55
B1	0,40
B2	0,30
B3	0,20
B4	0,15

7.5. Trabalhos aceitos para publicação (com ou sem correções) serão considerados na pontuação, sendo necessário que o docente envie à secretaria o certificado de aceite emitido pelo Periódico.

7.6. Trabalhos submetidos ou em avaliação em periódicos não serão considerados na pontuação.

7.7. Em caso de empate, o desempate será feito através da contagem do número de artigos publicados em revista A1. Persistindo, segue-se com a contagem dos estratos A2 e A3 no período supracitado

7.8. O **resultado definitivo** da avaliação será divulgado a partir do dia **23 de dezembro de 2024** e referendado pelo colegiado em reunião a ser realizada em janeiro de 2025.

8 DO RESULTADO DEFINITIVO E RECURSOS

8.1. O resultado definitivo será divulgado exclusivamente pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Proteção de Plantas na página eletrônica: <https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas>.

8.2. O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ao Colegiado do Programa de Pós-graduação, dentro do prazo estabelecido no calendário deste Edital. O pedido de recurso deve ser digitalizado e enviados para o e-mail do PPGPP, no prazo estabelecido no calendário nos seguintes horários: das 8h às 13h.

8.3 O docente permanente ou colaborador que não solicitar o recredenciamento será automaticamente desvinculado como membro do programa.

9 OBSERVAÇÕES

9.1. Os docentes readmitidos como professor permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, coorientação, participação em bancas, seminários temáticos, e demais atividades do Programa.

9.2. Os postulantes ao credenciamento devem ter disponibilidade para permanência no

espaço do Programa, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como para contribuir nas atividades do Programa.

9.3. Os docentes que forem readmitidos no Programa por meio do presente edital serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção intelectual e do processo de recredenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

Endereço: Centro de Ciências Agrárias (CECA) – Universidade Federal de Alagoas, BR 104-Norte Km 85. CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL, Telefone: (82) 3214-1307. Site: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/pos-graduacao-em-protecao>

Rio Largo, 19 de novembro de 2024.
Professor Gildemberg Amorim Leal Junior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas

